SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 07 de Novembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO V | Nº 1214

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 483/2014

Declara Situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no município de BOA VISTA afetada pela ESTIAGEM e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional de**BOA VISTA,**Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o prescrito no Decreto Federal 7.257, de 04 de agosto de 2010 e a Lei nº 12.340, de 1º de Dezembro de 2010.
Considerando,que, o município encontra-se encravado na região do Semi-árido Paraibano e que as chuvas de 2014 até a presente data pela sua irregularidade e má distribuição espacial acarretaram o fenômeno da Estiagem;
Considerando,que as irregularidades das chuvas causaram prejuízos nas culturas de subsistência, principalmente o milho e feijão, atingindo o pequeno agricultor;
Considerando,a necessidade de promover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento d'água através de carros pipas e alimentação a população atingida pelo fenômeno:

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Considerando,que, a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e, de água;
Considerando,ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerandoque o Poder Público Municipal não dispõe de recursos para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada**SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**a situação anormal existente, no município de **BOA VISTA**, por**ESTIAGEM**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único– Esta situação de anormalidade e válida apenas para área deste município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos, e pelo croqui da área afetada, anexo a este Decreto.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário em face à situação existente.

Parágrafo Único: A tomada de decisão contida no caput desse artigo, de imediato será comunicado ao Poder Legislativo, em obediência a legislação em vigor.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no município.

Art. 4º. Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.
Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

BOA VISTA- PB,06 de Novembro de 2014.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:49A4ED70

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 030/2014
A CPL da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé-PB, torna publico aos interessados o RESULTADO DE JULGAMENTO da Licitação Tomada de Preços nº 030/2014 do tipo menor preço global, Cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo da construção civil, para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Almeida de Sousa na Cidade de Bonito de Santa Fé-PB., Foram classificadas para continuação no certame as empresas: NORDESTE Construções e Incorporações Imobiliarias Ltda-ME;CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE

LTDA; DEL ENGENHARIA EIRELI EPP; TEC NOVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; SERVCON Construções Comércio e Serviços Ltda e LORENA & ADRIA Construções, Comércio e Locações Ltda-ME. Foram desclassifiacadas as empresas: SSL Lacerda Construções e Serviços EIRELI EPP, apresentou proposta invalida; COVALE Construção do Vale Ltda, apresentou proposta invalida; LP Construtora e Locadora de Máquinas Ltda-ME, apresentou proposta invalida; NSEG Construções e Incorporações EIRELI-ME, não apresentou memorial de calculo, composição de custos, composição de BDI e encargos sociais, ficando impossibilitadas de continuar no presente certame, visto que não atenderam aos requisitos do edital. Proclamou-se o resultado da seguinte forma: 1° Colocada: Lorena & Adria Construções, Comércio e Locações Ltda-ME, apresentou proposta no valor global de R$ 209.956,24(duzentos e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), 2° colocada: SERVCON Construções Comércio e Serviços Ltda, apresentou proposta no valor global de R$ 224.991,45(duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), 3° colocada: NORDESTE Construções e Incorporações Imobiliarias Ltda-ME, apresentou proposta no valor global de R$ 244.500,39(duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos reais e trinta e nove centavos), 4° colocada: TEC NOVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, apresentou proposta global no valor de R$ 247.499,51(duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), 5° colocada: DEL ENGENHARIA EIRELI EPP, apresentou proposta global de R$ 248.750,00(duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), 6° colocadas: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA, apresentou proposta global de R$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais).Toda a Documentação integrante das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas classificadas foram analisadas pelo colegiado que constatou encontrar-se de acordo com as exigências editalicias e com a Lei de Regência. Os autos do processo continua com vistas franqueadas, ficando aberto prazo recursal de 05(cinco) dias, nos termos do Art 109 da lei 8.666/93 e respectivas alterações e no Edital TP 030/2014.

Cientifique-se.
Publique-se.

Bonito de Santa Fé - PB, 31 de Outubro de 2014.

JOSÉ ERIVAN LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:5A7046B3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA LICENÇA SAUDE

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 87, de 29 de novembro de 2014.
O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica municipal, e ainda nos termos da Seção II, artigos 103 a 110 da Lei nº 317/1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público, resolve,
Art.1º Prorrogar a concessão da Licença para Tratamento de Saúde, com direito á remuneração, a Servidora Pública Municipal **ANGELITA DE FARIAS BRAZ,** ocupante do cargo de Professora, matrícula n° 550073-7, admitida em 02/02/1998, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir da presente data, em virtude de apresentação da documentação comprobatória do acometimento da enfermidade em anexo, com seus efeitos retroativos ao último dia 10 de outubro.
Art.2º Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha funcional, a presente decisão.
Art.3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:24F9C426

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00018/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, TIPO DIESEL COMUM E DIESEL S10, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, SEJAM LOCADOS, CONTRADADOS, COLOCADOS A DISPOSIÇÃO OU VINCULADOS A ATIVIDADE PÚBLICA MUNICIPAL POR DISPOSIÇÃO LEGAL, TODOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB.

LICITANTE HABILITADO:
- RONILDO LEITE MANIÇOBA.

LICITANTES INABILITADOS:
- LUCENA COMBUSTIVEIS LTDA.
- VALDEMIRO TAVARES LUCENA - POSTO FREI GALVÃO.

Conceição - PB, 24 de Setembro de 2014.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:14A5B8A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00018/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, TIPO DIESEL COMUM E DIESEL S10, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, SEJAM LOCADOS, CONTRADADOS, COLOCADOS A DISPOSIÇÃO OU VINCULADOS A ATIVIDADE PÚBLICA MUNICIPAL POR DISPOSIÇÃO LEGAL, TODOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: RONILDO LEITE MANIÇOBA - Valor: R$ 220.600,00.

Conceição - PB, 24 de Setembro de 2014.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:72E9499C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00023/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DO TIPO CITOLÓGICO, CONFORME A TABELA SUS, PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - EPP - Valor: R$ 6.255,00.

Conceição - PB, 06 de Outubro de 2014.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:2B169948

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00025/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS XEROGRÁFICOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS COM RECARGA DE TONERS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.

LICITANTE HABILITADO:
- FRANCISCO GOMES DA SILVA PAPELARIA - ME.

Conceição - PB, 13 de Outubro de 2014.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:20B431D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00025/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS XEROGRÁFICOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS COM RECARGA DE TONERS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: FRANCISCO GOMES DA SILVA PAPELARIA - ME - Valor: R$ 6.050,00.

Conceição - PB, 13 de Outubro de 2014.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:F6A3B702

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00026/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DA INDIVIDUALIZAÇÃO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO, REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2014, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA - Valor: R$ 7.500,00.

Conceição - PB, 13 de Outubro de 2014.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:D12FB627

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00026/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DA INDIVIDUALIZAÇÃO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO, REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2014, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB.

LICITANTE HABILITADO:
- STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA.

Conceição - PB, 13 de Outubro de 2014.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:7B40B4CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 079/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, V, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, decisão judicial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, proferida na **Apelação Civil nº. 0000104-79.2013.815.0151**, que deu provimento aos recursos monocraticamente, com base na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, **REFORMANDO A SENTENÇA PARA DENEGAR A SEGURANÇA PLETEADA** por **LUZINETE PESSOA DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO, que o direito pleiteado foi fulminado em grau de recurso no acordão supracitado e, desta forma, a servidora que ingressou no serviço público por força de decisão judicial agora não tem mais o amparo daquela em razão da decisão, também judicial, tomada em grau de recurso, ainda mais, pois, tal decisão foi proferida em 20 de agosto do corrente ano e, posteriormente, publicada em 30 de agosto do corrente ano, o que decorrido o prazo legal sem recurso, a decisão transitou em julgado, daí porque o gestor municipal tem o dever de dar cumprimento a presente decisão, afastando a servidora citada no acordão já descrito;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, por força de decisão judicial, acordão **nº. 0000104-79.2013.815.0151,** a servidora pública municipal, **LUZINETE PESSOA DOS SANTOS**, Matrícula nº. 1368, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE MATEMÁTICA**, tornando sem efeito, a partir deste ato a Portaria nº. 152/2013.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:53D5F19E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 080/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, V, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, que o Secretário Municipal de Ação Social, o Senhor Agnaldo Lenicio Mangueira Diniz, através do Ofício nº. 061/2014, solicitou a transferência de dois vigilantes, para laborarem junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), em razão de ter sido aquele órgão assaltado mais de uma vez e a sua secretaria não dispor em seu quadro de pessoal de vigilantes para atenderem a esta demanda;

CONSIDERANDO, que é dever do gestor público coordenar e dirigir a distribuição dos servidores de forma que atendam a necessidade da administração e cumpram atividades adequadas e compatíveis com o seu cargo nas diversas secretarias e órgãos do município;

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Educação conta com um bom número de vigilantes em seu quadro de pessoal, e que o vigilante **CÍCERO RODRIGUES MOTA**, encontra-se em situação de pouco aproveitamento e, por isto, passivo de ser transferido para atender as necessidades do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Ação Social, na função de Vigilante;

CONSIDERANDO, que o supracitado servidor reside na zona urbana do município e que o mesmo continuara a trabalhar na sede do município não ensejando qualquer despesa de transporte para o cumprimento de suas atividades;

CONSIDERANDO, por fim, que a sua aprovação no concurso público para o cargo de vigilante, não está vinculada a prestar serviço em lugar determinado, ficando o gestor municipal de lotar e relotar quando necessário.

R E S O L V E:

RELOTAR o servidor **CÍCERO RODRIGUES MOTA**, funcionário público municipal, matrícula nº. 2673, ocupante do cargo de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para que o mesmo a partir do presente ato, passe a desenvolver suas atividades atinentes ao cargo que ocupa junto a Secretaria Municipal de Ação Social, junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:E5E1B660

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 015/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, V, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, a necessidade de reorganizar as finanças do município, em especial a redução de despesas com servidores públicos, visando, assim, atender aos comandos da Lei Complementar nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange ao equilíbrio da receita e da despesa;

CONSIDERANDO, a necessidade de reequacionar a máquina administrativa, tornando-a mais equilibra sem perder a eficácia, ensejando uma reforma administrativa;

CONSIDERANDO, a necessidade de reorganização do quadro de servidores ocupantes em cargo de comissão, buscando, assim, maior elasticidade profissional da equipe, é que,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão, inclusive, assessorias e chefias, assim, como, retirando todas as gratificações pagas a servidores que não gozem do beneficio da efetivação das mesmas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ressalva-se das exonerações os ocupantes de cargo de Secretário Municipal, por serem essenciais para o desenvolvimento das atividades na administração pública municipal.

Art. 2º - O Prefeito Municipal, deverá, em curto prazo, preencher os cargos indispensáveis ao funcionamento da administração municipal.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:D7F32AF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 081/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, V,

R E S O L V E:

NOMEAR: MARIA ELVANY SOARES DE SOUSA RAMALHO, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO TESOURO,** Simbologia SM-2, lotada na Secretaria de Finanças.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:9361F49B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 082/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, V,

R E S O L V E:

NOMEAR: IBRAHIM SOARES TRAVASSOS, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO,** Simbologia SM-2, lotado na Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:942D9299

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 083/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, V, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e no Art. 3º, IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio em consonância com o Art. 3º. IV, §1º da Lei nº 10.520/2002, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento dos pregões executados pelo Município de Conceição, a equipe será composta da seguinte forma: **IBRAHIM SOARES TRAVASSOS** – Pregoeiro; **FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA** – Membro; **JOSEFA ILZA GONÇALVES DA COSTA RAMALHO** – Membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba em 03 de novembro de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:3DC01308

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2014

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município em seu Art. 64, "V", faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica instituída no Município de Conceição a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, que contará com a organização prevista no anexo I, que integra esta lei e terá as seguintes atribuições:

I – Planejar, executar e fiscalizar obras e os serviços de infraestrutura a serem realizados no municipio;
II – Planejar, executar e fiscalizar os serviços de manutenção e recuperação das estradas vicinais e dos prédios públicos municipais;
II – Planejar, executar e fiscalizar os serviços de arruamento e manutenção da infraestrutura urbana de forma que permita a melhoria da mobilidade;
IV – Planejar, executar e fiscalizar os serviços de limpeza e iluminação pública, inclusive, fiscalizando a execução desses serviços;
V – Planejar, executar e fiscalizar os serviços que primem pelo embelezamento da cidade, tais como: conservação de praças, ruas e jardins públicos municipais;
VI – Fiscalizar a postura das construções urbanas.

Art. 2º - Ficam criados os cargos de: Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; Diretoria de Planejamento e Programação; Diretoria de Serviços, Manutenção e Fiscalização e Diretoria de Obras e Operações; Coordenadoria de Limpeza; Coordenadoria de Conservação dos Prédios Públicos e Coordenadoria de Conservação das Vias Públicas.

PARAGRÁFO ÚNICO – Fica criados um cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, três cargos de Diretores e três Coordenadores, cujo subsídio ou vencimento serão os constantes no Anexo I, desta lei.

Art. 3º - As Diretorias de Desenvolvimento Urbano, de Obras e Serviços Públicos, juntamente com as Coordenadorias de Iluminação Pública, Coordenadoria das Estradas Municipais e Coordenadoria de Fiscalização de Tráfego, Ruas e Logradouros serão desmembradas da Secretaria Municipal Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Art. 4º - A parte atinente ao Meio Ambiente que se encontra agregado a Secretaria Municipal de Saúde passará a integrar a Secretaria Municipal de Agricultura, passando a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente a ter a seguinte denominação de Secretaria Municipal de Saúde e, a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente.

PARAGRÁFO ÚNICO - A infraestrutura destinada ao funcionamento do Meio Ambiente será deslocada da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Art. 5º - A implementação dos cargos constantes nesta lei se dará de acordo com as necessidades da administração, ficando aplicado aos cargos ora criados a organização estrutural da Lei Complementar Nº. 005/2003 e suas alterações e adequações.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	NOMECLATURA	SUBSÍDIO / SALÁRIO
Secretário Infraestrutura e Urbanismo	SM-1	4.000,00
Diretoria de Planejamento e Programação	SM-2	1.700,00
Diretoria de Serviços, Manutenção e Fiscalização	SM-2	1.700,00
Diretoria de Obras e Operações	SM-2	1.700,00
Coordenadoria de Limpeza	SM-3	1.200,00
Coordenadoria de Conservação dos Prédios Públicos	SM-3	1.200,00
Coordenadoria de Conservação das Vias Públicas	SM-3	1.200,00

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:1662D750

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00007/2014 DE 14.02.2014

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 14.02.2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca Juntamente com o Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: MCG CONSTRUCOES LTDA - EPP
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para reforma de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, Localizada no Centro deste Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço nº 0003/2013.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 120 (cento e vinte)** dias, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 360 (trezentos e sessenta) dias, considerados de sua Ordem de Serviço datada em 14.02.2014.

VIGÊNCIA TOTAL: 14.02.2014 até 09.02.2015.

Mataraca – PB, 07 de Outubro de 2014

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:266DF94D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00005/2014 DE 04.02.2014

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 04.02.2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca Juntamente com o Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: AGILIS CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA - EPP
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para reforma de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, Localizado no Distrito de Barra de Camaratuba neste Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço nº 0004/2013.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 120 (cento e vinte)** dias, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 360 (trezentos e sessenta) dias, considerados de sua Ordem de Serviço datada em 04.02.2014.
VIGÊNCIA TOTAL: 04.02.2014 até 30.01.2015.

Mataraca – PB, 01 de Outubro de 2014

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:65BB3040

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de tranportes de um trator para transportar uma pipa d`água.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0207 - Secretaria de Ação Social; 08 244 0468 2.018 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Soial; 0208 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 20 605 0111 2.027 - Manutenção da Secretaria de Agricutura e Abastecimento; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceito Pessoa Física; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceito Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 2 (dois) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00087/2014 - 03.11.14 - MARIA JOSÉ DA SILVA MARINHO - R$ 2.160,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:46927CAC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de fornecimento de refeições diversas, destinados as secretarias deste município..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0201 - Gabinete do Prefeito; 04.122.0021.2.002 - Manut. das Ativ. do Gabinete; 0203 - Sec. de Transportes - 04.122.0021.2.004; Sec. de Transportes; 0205 - Sec. de Educação Cultura e Desportes; 12.361.0188.2.008 - Manut. das Ativ. do Ens. Fundamental; 0207 - Sec. de Ação Social; 08.244.0468.2.018 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social; 0208 - Sec. de Agric. e Abastecimento; 20.605.0111.2.027 - Manut. da Sec. de Agric. e Abastecimento; 0210 - Sec. de Obras Púb. e Serv. Urbanos; 04.451.0021.2.029 - Manut. Ativ. Sec. de Obras; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00086/2014 - 17.10.14 - JOSILENE HENRIQUE DA SILVA PEDRO - ME - R$ 42.000,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:AA30DB73

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2014, que objetiva: Execução dos serviços de tranportes de um trator para transportar uma pipa d`água; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA JOSÉ DA SILVA MARINHO - R$ 2.160,00.

Mataraca - PB, 03 de Novembro de 2014

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:F07DC1F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00005/2014 DE 04.02.2014

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 04.02.2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca
CONTRATADO: ADCRUZ CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma Empresa Especializada em construção civil, para a cobertura de uma quadra poliesportiva junto a Secretaria de Educação deste município.
FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço nº 0004/2013.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 120 (cento e vinte)** dias, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 360 (trezentos e sessenta) dias, considerados de sua Ordem de Serviço datada em 04.02.2014.
VIGÊNCIA TOTAL: 04.02.2014 até 30.01.2015.

Mataraca – PB, 01 de Outubro de 2014

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:26B31D2B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2014, que objetiva: Execução dos serviços de fornecimento de refeições diversas, destinados as secretarias deste município.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSILENE HENRIQUE DA SILVA PEDRO - ME - R$ 42.000,00.

Mataraca - PB, 17 de Outubro de 2014

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:058D06C7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 112/2014

Portaria nº 112/2014 De 03 de novembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **ADRIANA BARRETO FERREIRA,** Portadora do CPF nº 874.505.343-04, nascida em 25/07/1977, para o exercício do cargo em comissão de **Secretária** de Ação Social**,** com lotação na Secretaria de **Ação Social**. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:3D7479C1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº DP008/2014.**
Fundamento Legal: **Dispensa de Licitação nº DP00008/2014.**
Contratante: **Prefeitura Municipal de Picuí.**
Contratado: **CONSBRASIL – CONSTRUTORA BRASIL LTDA.**
Objeto do Aditivo: **Alterar Prazo de Vigência Contratual.**
Vigência:. **Altera prazo de vigência do contrato nº DP008/2014 para 31/12/2014.**
Assinatura: **23 de Outubro de 2014**.
Signatários: **ACÁCIO ARAÚJO DANTAS e FRANÇOIS DE ARÁUJO MORAIS**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:807B8BC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 434/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **ABDENEGO DIAS MACEDO,** matrícula nº 65480, Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/11/2014 a 02/12/2014**.**

Picuí-PB, 03 de novembro de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:09AF1FFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 435/2014

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando **Parecer PMP/PJM/Nº 206/2014** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E M:

Conceder Progressão Vertical à servidora **SILVANA DOS SANTOS**, matrícula nº 65281, ocupante do cargo Professor de Educação Básica 1, Classe A, nível II, passando este a ocupar a Classe B, nível II do cargo de Professor de Educação Básica nos termos do Artigo 34, caput da Lei Complementar nº 02 de 23/05/08.

Picuí-PB, 05 de novembro de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

AMARIDES DO CARMO DANTAS DIAS
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:206E001A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 436/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.
R E S O L V E:

Indeferir o pedido de Progressão Vertical à servidora **MARIA DO SOCORRO DOS REIS DANTAS,** matrícula nº 00600, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, conforme Parecer PMP/PJM/Nº 207/2014.

Picuí-PB, 05 de novembro de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:50E8FDCB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°08.948.697.242/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 069/2014
RATIFICO os Pareceres da Procuradoria Jurídica e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, no Processo Administrativo nº. 08.948.697.**242**/2014, concordando com a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS DE COSTURA DOS CRAS I e II e COORDENADORIA DA MULHER NO MUNICIPIO DE POMBAL-PB**, e com base no Art. 24, inciso II, a contratação de JUBERLANDIO ADRADE DA SILVA, CPF: 042.458.834-05, no valor de 1.800,00 (hum mil oitocentos reais), que serão pagos em conformidade com as clausulas contratuais a serem firmadas.

Pombal, 06 de Novembro de 2014.

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:95CCAB1C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00139/2014
PROCESSO; 08.948.697.243/2014
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 18 de Novembro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL (DIVISORES DE FLUXOS) A SER EXECUTADA NO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE DE POMBAL-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 06 de Novembro de 2014

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:432242C1

GABINETE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.948.697.**241**/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0**68**/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO os Pareceres da Procuradoria Jurídica e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, no Processo Administrativo nº.08.948.697.**241**/2014, concordando com a DISEPENSA DE LICITAÇÃO e determinando a **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO (IMÓVEL) PARA EVENTOS SOCIAIS COM CAPACIDADE DE ACOMODAÇÃO PARA MAIS DE 200 PESSOAS, CLIMATIZADO, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) HORAS, PARA 01(UMA) REUNIÃO NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2014, DAS 06H:00MIN ÀS 18H:00MIN**, em nome da Empresa **GARDEN RECEPÇÕES E EVENTOS LTDA –ME, CNPJ nº 19.325.102/0001-05**, no valor de R$**1.500,00** (Hum mil e quinhentos) reais, conforme art. 24, inciso II da Lei 8 666/93, e em conformidade com as cláusulas contidas no Contrato parte integrante deste processo.

Pombal, 04 de Novembro de 2014.

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:E8873323

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2443/2014, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1153, de 28 de Novembro de 2014, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$1.040.269,00 (Um Milhão, Quarenta Mil e Duzentos e Sessenta e Nove Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

5.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAúDE
10.301.2024.2085 MANTER ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NAS
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO14 Transferências de Recursos do SUS 31.985,00
10.301.2024.2086 MANTER PROGRAMA DE ATENÇAO BASICA DE SAUDE
3.1.90.04.02 CONTRATAÇAO P/TEMPO DETERMINADO-PSF
14 Transferências de Recursos do SUS 113.406,00
3.1.90.04.03 CONTRATAÇAO P/TEMPO DETERMINADO-PACS
14 Transferências de Recursos do SUS 14.400,00
3.1.90.04.04 CONTRATAÇAO P/TEMPO DETERMINADO- S BUCAL
14 Transferências de Recursos do SUS 20.925,00
3.1.90.11.03 VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PES CIVIL - PACS
14 Transferências de Recursos do SUS 153.484,00
3.1.90.11.04 VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PES CIVIL - S BUCAL
14 Transferências de Recursos do SUS 25.909,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
14 Transferências de Recursos do SUS 76.956,00
10.302.2025.2091 MANTER ATIVIDADES DE REDE SAUDE MENTAL (RSME) CAPS
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
14 Transferências de Recursos do SUS 54.323,00
10.302.2025.2092 MANTER ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
14 Transferências de Recursos do SUS 219.646,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
14 Transferências de Recursos do SUS 45.425,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
14 Transferências de Recursos do SUS 41.184,00
10.302.2028.2093 MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE (FMS)
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 148.558,00
3.1.90.13.01 OBRIGAçõES PATRONAIS
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 39.686,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 10.790,00
10.305.2027.2096 MANTER ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
14 Transferências de Recursos do SUS 42.279,00
3.3.90.14.01 DIáRIAS - CIVIL
14 Transferências de Recursos do SUS 1.313,00
TOTAL 1.040.269,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.040.269,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

5.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAúDE
10.301.2024.1055 CONSTRUIR ESCOVODROMOS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 15.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
14 Transferências de Recursos do SUS 10.000,00

10.301.2024.1059 CONSTRUIR UNIDDES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 30.000,00
10.301.2024.1060 CONSTRUIR/EQUIPAR ACADEMIAS DE SAUDE
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
14 Transferências de Recursos do SUS 20.000,00
10.301.2024.2085 MANTER ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NAS
3.1.90.13.01 OBRIGAçõES PATRONAIS
14 Transferências de Recursos do SUS 25.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
14 Tranferências de Recursos do SUS 15.000,00
10.301.2024.2086 MANTER PROGRAMA DE ATENÇAO BASICA DE SAUDE
3.1.90.11.02 VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PES CIVIL - PSF
14 Transferências de Recursos do SUS 250.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAçõES PATRONAIS
14 Transferências de Recursos do SUS 50.000,00
3.3.90.47.01 OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS
14 Transferências de Recursos do SUS 10.000,00
10.301.2024.2088 MANTER ATIVIDADES DE AÇOES DE SAUDE BASICA - OUTROS REC SUS
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA
14 Transferências de Recursos do SUS 17.000,00
10.301.2025.2089 MANTER ATIV CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E LABORAT
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
14 Transferências de Recursos do SUS 55.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
14 Transferências de Recursos do SUS 70.000,00
10.302.2025.1061 CONSTRUIR/EQUPAR UNIDADES DE SAUDE ESPECIALIZADAS
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 15.000,00
10.302.2025.1062 CONCLUSAO DA REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL SA ANDRADE
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 35.000,00
10.302.2025.2091 MANTER ATIVIDADES DE REDE SAUDE MENTAL (RSME) CAPS
3.1.90.13.01 OBRIGAçõES PATRONAIS
14 Transferências de Recursos do SUS 14.686,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
14 Transferências de Recursos do SUS 13.583,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
14 Transferências de Recursos do SUS 35.000,00
10.302.2025.2092 MANTER ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA
14 Transferências de Recursos do SUS 200.000,00
10.302.2028.1065 ADQUIRIR VEICULO E EQUPAMENTOS PARA SAUDE
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 110.000,00
10.302.2028.1070 CONSTUIR UNIDADE DE SAUDE EM SAPUCAIA
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 25.000,00
10.302.2028.1071 CONSTRUIR UNIDADE DE SAUDE NO SITIO SAO JOAO
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 25.000,00

TOTAL 1.040.269,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 1.040.269,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 01 de Setembro de 2014

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:CD353C27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2445/2014, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1153, de 28 de Novembro de 2014, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$82.452,00 (Oitenta e Dois Mil e Quatrocentos e Cinqüenta e Dois Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.1003.2058 MANTER ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0 Recursos Ordinários 2.000,00
08.243.2018.2062 MANTER ATIVIDADES SERV CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCU
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
0 Recursos Ordinários 7.965,00
08.243.2018.2063 MANTER ATIV SERV CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO FINCULOS -FNAS
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
29 Transferências de Recursos do FNAS 20.810,00
08.243.2018.2064 MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA ATENÇAO INTEGRAL A FAMILIA -PA
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
0 Recursos Ordinários 1.447,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
0 Recursos Ordinários 676,00
08.244.2018.2065 MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA ATENÇAO INTEGRAL A FAMILIA - P
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
29 Transferências de Recursos do FNAS 11.074,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
29 Transferências de Recursos do FNAS 12.797,00
08.244.2019.2069 MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA CREAS - FNAS
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
29 Transferências de Recursos do FNAS 2.800,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
29 Transferências de Recursos do FNAS 2.710,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
29 Transferências de Recursos do FNAS 3.077,00
08.244.2019.2070 MANTER ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS AO CREAS
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
0 Recursos Ordinários 3.572,00
08.244.2020.2076 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE PROMOÇÃO E ASSIST SOCIAL
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO

0 Recursos Ordinários 12.579,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0 Recursos Ordinários 645,00
08.244.2020.2077 MANTER AÇOES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
0 Recursos Ordinários 300,00
TOTAL 82.452,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 82.452,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

3.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.2021.1048 CONSTRUIR/EQUIPAR CENTRO DE CONVIVENCIA PARA IDOSOS4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
29 Transferências de Recursos do FNAS 15.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0 Recursos Ordinários 7.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
29 Transferências de Recursos do FNAS 7.000,00
08.243.2018.2063 MANTER ATIV SERV CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO FINCULOS -FNAS
3.3.90.41.01 CONTRIBUIçõES
29 Transferências de Recursos do FNAS 4.000,00
3.3.90.47.01 OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS
29 Transferências de Recursos do FNAS 5.000,00
08.244.2018.1052 CONSTRUIR/EQUIPAR SEDE PARA O CRAS
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
29 Transferências de Recursos do FNAS 19.452,00
08.244.2018.2065 MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA ATENÇAO INTEGRAL A FAMILIA - P
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
29 Transferências de Recursos do FNAS 10.000,00
08.244.2019.2069 MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA CREAS - FNAS
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA
29 Transferências de Recursos do FNAS 15.000,00
TOTAL 82.452,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 82.452,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 01 de Setembro de 2014

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6D1E5FD3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2442/2014, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1153, de 28 de Novembro de 2014, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$1.462.372,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil e Trezentos e Setenta e Dois Reais), parareforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00 GABINETE DO PREFEITO
04.122.1002.2004 MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO 0 Recursos Ordinários 1.400,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
0 Recursos Ordinários 6.500,00
TOTAL 7.900,00

2.03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAçãO
04.122.1002.2009 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
0 Recursos Ordinários 10.281,00
3.3.90.35.01 SERVIçOS DE CONSULTORIA
0 Recursos Ordinários 12.700,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
0 Recursos Ordinários 9.618,00
TOTAL 32.599,00

2.04.00 SECRETARIA DE FINANçAS
04.123.1002.2014 MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
0 Recursos Ordinários 4.924,00
28.843.0001.0001 AMORTIZAçãO DA DíVIDA - PREV-SAPÉ
4.6.91.71.02 PRINCIPAL DIVIDA CONT RESGATADO - PREV SAPE
0 Recursos Ordinários 157.757,00
28.846.0001.0007 CONTRIBUIÇAO PARA O PASEP
3.3.90.47.01 OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS
0 Recursos Ordinários 49.671,00
TOTAL 212.352,00

2.05.00 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
04.124.1002.2016 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE CONTROLE INTERNO
3.1.90.1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0 Recursos Ordinários 1.450,00
TOTAL 1.450,00

2.06.00 SEC DE EDUCAÇAO, CULTURA E DESPORTOS
12.361.2011.2022 2 MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇAO BASICA - FUNDEB 60% MAGISTER
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
18 Transferências do FUNDEB (magistério) 152.548,00
12.361.2011.2023 3 MANTER ATIVIDADE DA EDUCAÇAO BASICA - FUNDEB 40%
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
19 Transferências do FUNDEB (outras) 177.227,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
19 Transferências do FUNDEB (outras) 70.946,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
19 Transferências do FUNDEB (outras) 21.433,00
12.361.2011.2024 MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇAO BASICA - SALARIO EDUCAÇAO
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
4 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental 23.807,00
12.361.2011.2026 1 MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇAO BASICA - MDE
3.1.90.13.01 OBRIGAçõES PATRONAIS
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 3.090,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 401.274,00
12.361.2014.2028 MANTER ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONVENIO

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA
22 Transferências de Convênios - Educação 22.514,00
12.361.2014.2030 MANTER ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA
19 Transferências do FUNDEB (outras) 19.222,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
19 Transferências do FUNDEB (outras) 13.386,00
12.365.2011.1023 CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMAR UNIDADES DE ENSINO INFANTIL E CRE
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
15 Transferências de Recursos do FNDE 149.221,00
13.392.2015.2038 MANTER ATIVIDADES DAS BANDAS MARCIAIS MUNICIPAIS
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
0 Recursos Ordinários 7.240,00
13.392.2015.2039 MANTER ATIV REALIZAÇAO PROJETOS DE ARTESS, GRUPOS FOLCLORICO3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
0 Recursos Ordinários 12.671,00
TOTAL 1.074.579,00

2.08.00 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
15.122.1002.2048 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE OBRAS E D. URBANO
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
0 Recursos Ordinários 16.107,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
0 Recursos Ordinários 38.618,00
15.451.2002.2049 MANTER ATIVIDADE DE ILUMINAÇAO PUBLICA
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
0 Recursos Ordinários 77.317,00
TOTAL 132.042,00

2.09.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
04.122.1002.2057 MANTER ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
0 Recursos Ordinários 1.450,00
TOTAL 1.450,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.462.372,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00 GABINETE DO PREFEITO
04.122.1002.2004 MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.14.01 DIáRIAS - CIVIL
0 Recursos Ordinários 10.000,00
TOTAL 10.000,00

2.02.00 GABINETE DO VICE-PREFEITO
04.122.1002.2006 MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
0 Recursos Ordinários 10.000,00
TOTAL 10.000,00

2.06.00 SEC DE EDUCAÇAO, CULTURA E DESPORTOS
12.361.2011.1012 CONSTRUIR/RECUPERAR QUADRAS/GINASIOS POLIESPORTIVOS NAS ESCO
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
19 Transferências do FUNDEB (outras) 100.000,00
12.361.2011.2024 MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇAO BASICA - SALARIO EDUCAÇAO
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA
4 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental 45.000,00
13.391.2015.1024 CONSTRUIR/EQUPAR COMPLEXO CULTURAL "MEMORIAL EU"
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
0 Recursos Ordinários 30.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0 Recursos Ordinários 10.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
24 Transferências de Convênios - Outros 20.000,00
13.392.2015.2039 MANTER ATIV REALIZAÇAO PROJETOS DE ARTESS, GRUPOS FOLCLORICO
3.3.90.32.01 MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA
0 Recursos Ordinários 25.000,00
13.392.2015.2041 MANTER ATIV CULTURAIS DE CARNAVAL, SAO JOAO E FESTAS POPULAR
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA
24 Transferências de Convênios - Outros 50.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDCA
24 Transferências de Convênios - Outros 45.000,00
27.812.2017.1025 CONSTRUIR GINASIO DE ESPORTES E QUADRAS ESPORTIVAS
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
0 Recursos Ordinários 30.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
24 Transferências de Convênios - Outros 179.438,00
TOTAL 534.438,00
2.07.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA
18.541.2007.2044 CONCESSAO DE APOIO, CAPACITAÇAO, PROJETOS E ASSIST TECNICA E
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
0 Recursos Ordinários 25.000,00
20.122.1002.1026 ADQUIRIR VEICULO E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE AGRICULTU
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0 Recursos Ordinários 60.000,00
20.602.2002.1029 CONSTRUIR/REFORMAR/EQUPAR MATADOURO PUBLICO
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
24 Transferências de Convênios - Outros 200.000,00
20.606.2007.1031 REFORMAR/RECUPERAR/EQUIPAR O CIAF CENTRO INTEG DA AGRICULTUR
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
0 Recursos Ordinários 30.000,00
20.606.2007.2047 MANTER ATIV INCENTIVO E APOIO A PRODUTORES RURAIS (SEMENTES,
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
0 Recursos Ordinários 50.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA
0 Recursos Ordinários 50.000,00
TOTAL 415.000,00

2.08.00 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
15.451.1002.1033 AQUISIÇAO DE VEICULOS E MAQUINAS DE GRANDE PORTE PARA SECRET
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
24 Transferências de Convênios - Outros 152.510,00
16.482.2009.1039 CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS PARA POPULAÇAO ZONA RURAL
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
0 Recursos Ordinários 45.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
24 Transferências de Convênios - Outros..... 50.000,00
17.512.2004.1042 IMPLANTAÇAO E MELHORIAS NO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUV
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
24 Transferências de Convênios - Outros..... 95.424,00

17.512.2004.1043 CONSTRUIR MODULOS SANITARIOS DOMICILIARES - MSD
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
24 Transferências de Convênios - Outros 150.000,00
TOTAL 492.934,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 1.462.372,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 01 de Setembro de 2014

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:2FB4A8FD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 133/2014 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **KLEBIANO JOSÉ DE BRITO,** matrícula **n.º 001086,** para ocupar o cargo de função de Confiança **"ad nutum"** de **Secretário de Obras e Serviços Urbanos**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2014.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:6DDCAD59

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES E E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 009/2014 - STTRANS

- SETOR DE AUTO DE INFRAÇÃO -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE Nº. 09/2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, POR INTERMÉDIO DO SETOR DE INFORMAÇÕES DE AUTOS DE INFRAÇÕES DO ORGÃO, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS E/OU CONDUTORES DOS VEICULOS DE PLACAS ABAIXO DESCRITAS, DE CONFORMIDADE COM QUE ESTABELECEM OS ARTIGOS 256 E 282 DA LEI 9.503/1997, COMBINANDO COM ARTIGO 3° DA RESOLUÇÃO 149/2003 DO **CONTRAN**, PARA APRESENTAR DEFESA, SE ASSIM DESEJAREM, CONTRA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO. NUM PRAZO DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

PLACA	UF	FUND. LEGAL	COD. INFR.	LOCAL MUNIC.	DATA DO COMETIMENTO	HORA INFR.	VALOR DA INFRA.
NQI 8778	PB	ART. 244 * I	7030	2143	05/03/2014	16:15	191,54
OJT 2499	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	11/03/2014	10:00	85,13
NQI 8778	PB	ART. 244 * I	7030	2143	07/05/2014	10:37	191,54
OFF 3273	PB	ART. 244 * I	7030	2143	26/05/2014	11:13	191,54
OFX 0816	PB	ART. 244 * II	7048	2143	27/05/2014	07:56	191,54
OGG 5405	PB	ART. 186 * II	5738	2143	11/06/2014	11:50	191,54
MOV 4440	PB	ART. 244 * I	7030	2143	18/06/2014	09:57	191,54
MOK 9592	PB	ART. 186 * II	5738	2143	09/07/2014	15:16	191,54
OEU 7476	PB	ART. 186 * II	5738	2143	11/07/2014	08:45	191,54
NPU 1095	PB	ART. 186 * II	5738	2143	11/07/2014	15:33	191,54
MOL 7446	PB	ART. 244 * I	7030	2143	14/07/2014	10:28	191,54
NPU 1866	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	14/07/2014	11:16	85,13
NQF 8368	PB	ART. 244 * I	7030	2143	16/07/2014	08:30	191,54
MOI 4465	PB	ART. 244 * I	7030	2143	23/07/2014	11:01	191,54
NQI 8778	PB	ART. 244 * I	7030	2143	25/07/2014	11:18	191,54
OFX 1568	PB	ART. 186 * II	5738	2143	29/07/2014	15:21	191,54
MOF 0775	PB	ART. 186 * II	5738	2143	04/08/2014	10:11	191,54
NQC 6387	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	05/08/2014	08;56	85,13
NNO 5001	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	05/08/2014	10;47	85,13
MOV 8352	PB	ART. 244 * I	7030	2143	05/08/2014	13:56	191,54
OFD 4466	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	07/08/2014	10:00	85,13
OPY 7903	MG	ART. 181 * XVIII	5550	2143	07/08/2014	10:32	85,13
MNP 6933	PB	ART. 244 * I	7030	2143	07/08/2014	16:49	191,54
OFX 0966	PB	ART. 244 * I	7030	2143	08/08/2014	09:14	191,54
DME 5305	PB	ART. 181 * XI	5487	2143	08/08/2014	10:22	127,69
JSW 9762	RN	ART. 181 * XI	5487	2143	08/08/2014	10:28	127,69
OEU 2703	PB	ART. 244 * I	7030	2143	08/08/2014	15:02	191,54
MOD 9555	PB	ART. 244 * I	7030	2143	09/08/2014	09:55	191,54
OFH 5018	PB	ART. 244 * I	7030	2143	09/08/2014	10:36	191,54
NPY 8771	PB	ART. 244 * I	7030	2143	11/08/2014	13:33	191,54
MOM 4345	PB	ART. 244 * I	7030	2143	12/08/2014	15:03	191,54
NQJ 4309	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	12/08/2014	16:00	85,13
OFX 1006	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	15/08/2014	08:02	85,13
NQC 0879	PB	ART. 186 * II	5738	2143	15/08/2014	16:45	191,54
MOG 0114	PB	ART. 181 * XVII	5541	2143	16/08/2014	09:50	53,20
OFY 2996	PB	ART. 244 * I	7030	2143	17/08/2014	17:00	191,54
OFH 9437	PB	ART. 181 * XVII	5541	2143	20/08/2014	15:24	53,20
MOO 4573	PB	ART. 186 * II	5738	2143	21/08/2014	10:28	191,54
NQE 9928	PB	ART. 193	5819	2143	22/08/2014	15:02	574,61
NQC 0879	PB	ART. 244 * I	7030	2143	23/08/2014	07:03	191,54

NQA 2174	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	23/08/2014	07:49	85,13
OEZ 5744	PB	ART. 181 * XVII	5541	2143	23/08/2014	09:41	53,20
MNJ 3041	PB	ART. VIII	5452	2143	23/08/2014	10:31	127,69
OEZ 9858	PB	ART. 244 * I	7030	2143	26/08/2014	09:26	191,54
MOO 4573	PB	ART. 244 * I	7030	2143	26/08/2014	11:06	191,54
OXO 0677	PB	ART. 244 * II	7048	2143	28/08/2014	09:25	191,54
NPR 7866	PB	ART. 244 * II	7048	2143	28/08/2014	09:35	191,54
OGB 8204	PB	ART. 244 * II	7048	2143	29/08/2014	07:46	191,54
OFG 2214	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	01/09/2014	16:13	85,13
OFD 3875	PB	ART. 244 * I	7030	2143	04/09/2014	09:46	191,54
NPS 9165	PB	ART. 181 * XVII	5541	2143	08/09/2014	15:05	53,20
MNT 4305	PB	ART. 244 * I	7030	2143	09/09/2014	08:22	191,54
MNF 3092	PB	ART. 244 * I	7030	2143	09/09/2014	14:46	191,54
MOO 4573	PB	ART. 244 * I	7030	2143	11/09/2014	14:56	191,54
OET 8885	PB	ART. 244 * I	7030	2143	12/09/2014	11:04	191,54
NPR 8110	PB	ART. 244 * I	7030	2143	13/09/2014	08:31	191,54
OFA 6365	PB	ART. 181 * XVII	5541	2143	15/09/2014	12:20	53,20
OET 0218	PB	ART. 244 * II	7048	2143	17/09/2014	13:29	191,54
OGA 2757	PB	ART. 244 * II	7048	2143	19/09/2014	16:00	191,54
OGG 8764	PB	ART. 244 * II	7048	2143	22/09/2014	16:00	191,54

POMBAL - PB, 15 DE OUTUBRO DE 2014.

ADELFRANIO RODRIGUES DE ASSIS
Setor de Autos de Infrações de Trânsito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:855D7DE8

